



PROJETO DE LEI Nº 9.334/2022

Altera a Lei nº 6.787, de 10 de dezembro de 2021.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 6.787, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Denomina Escola Municipal nesta cidade e dá outras providências – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL IRMÃ CECILIANA GROSS.

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 6.787, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL IRMÃ CECILIANA GROSS**, localizado na Rua Vasco Fernandes Coutinho, nº 239, ao qual fica delimitado georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), na AV. VASCOFERNANDES COUTINHO entre o ponto V1 Latitude (Y) UTM9084918,12 m e Longitude(X)UTM 172658,07 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V2 de Latitude(Y)UTM9084925,16 m e Longitude (X) UTM 172712,05 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), na RUA JÚLIO PIRES FERREIRA entre o ponto V2 de Latitude (Y) UTM9084925,16mLongitude (X) UTM 172712,05 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V3deLatitude(Y) UTM 9084976,04 m e Longitude (X) UTM 172705,05 m (Meridiano Central: -33–UTM:25), na RUA JOÃO TEODORO CHAVES entre o ponto V3 de Latitude (Y) UTM9084976,04m e Longitude (X) UTM 172705,05 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o pontoV4deLatitude (Y) UTM 9084968,98 m e Longitude (X) UTM 172649,97 m(MeridianoCentral: -33–UTM: 25), e por fim entre o ponto V4 de Latitude (Y) UTM9084968,98 me Longitude(X)UTM 172649,97 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V1*



comLatitude(Y)UTM9084918,12 m e Longitude (X) UTM 172658,07 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), constante no loteamento ALTAIR NUNES PORTO – 4ª ETAPA (Planta 24), localizado no Bairro MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade de Caruaru.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis